



**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"DR. JOÃO AMORIM"**

# **Plano de Trabalho**

**COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO N.º 04/2012 SMS/MC**

**Operacionalização das Unidades Básicas de Saúde – ESF (Novo Horizonte & Conjunto Toyama) e Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Matriciado na Unidade Básica Nova Jundiapéba).**



**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS  
"DR. JOÃO AMORIM"**

São Paulo, 09 de março de 2012.

Ofício n.º 1662012 – CEJAM

**Ilustríssimo Senhor Prefeito**

Vimos pela presente, fazendo referência ao COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO N.º 04/2012 SMS/MC, informar á Vossa Excelência que o Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim – CEJAM, **tem intenção** de firmar parceria, mediante a celebração de Contrato de Gestão, nos termos da Lei Municipal n.º 6.283 de 11/09/2009, tendo por objeto OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (NOVO HORIZONTE & CONJUNTO TOYANA) E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MATRICIADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA JUNDIAPEBA), no município de Mogi das Cruzes/SP.

Aproveitamos para externar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**Dr. FERNANDO PROENÇA DE GOVÊA**  
Superintendente

Exmo. Senhor  
**Dr. MARCO AURÉLIO BERTAIOLLI**  
DD. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES



Centro de Estudos e Pesquisas  
"Dr. João Amorim"

---

# PROPOSTA TÉCNICA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2012

## **GERENCIAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

### **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA: NOVO HORIZONTE E CONJUNTO TOYAMA**

**E**

### **PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE**

**MATRICIADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE**

**NOVA JUNDIAPEBA**

# **CEJAM**

## **ORGANIZAÇÃO SOCIAL**



Centro de Estudos e Pesquisas  
"Dr. João Amorim"

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Prefeito

**Marco Aurélio Bertaioli**

Secretário Municipal de Saúde

**Dr. Paulo Villas Bôas de Carvalho**

Secretário-Adjunto de Saúde

**Dr. Marcello Delascio Cusatis**

**CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"**

Diretora-Presidente

**Dra. Maria Helena Mancusi de Carvalho**

Superintendente

**Dr. Fernando Proença de Gouvêa**



## Sumário

INSTITUIÇÃO.....	4
<i>Missão</i> .....	4
<i>Visão</i> .....	4
<i>Valores</i> .....	4
<i>Lema</i> .....	4
<i>Programas</i> .....	5
Programas de Responsabilidade Social.....	5
Programas de Educação .....	5
Programas na Internet .....	5
Programas de Saúde.....	5
Histórico .....	6
<i>Organograma</i> .....	10
GERENCIAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE .....	11
ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA .....	11
NOVO HORIZONTE E CONJUNTO TOYAMA e .....	11
PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE .....	11
Introdução.....	11
Proposta Técnica.....	12
<i>Objeto</i> .....	12
<i>Objetivo</i> .....	12
<i>Objetivos Específicos</i> .....	12
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (Anexo Técnico I) .....	13
<i>Gerenciamento e administração das Unidades da Rede Assistencial Básica</i> .....	13
<i>Objeto</i> .....	13
<i>Especificações dos Serviços de Saúde</i> .....	13
<i>Volume de Atividade Esperada</i> .....	15
Tabela 1 - Número de pessoas contemplado pelos Programas – ESF & PACS .....	15
Tabela 2 – Plano de Trabalho das Atividades Mensais – ESF & PACS .....	15
<i>Qualidade dos Serviços Prestados</i> .....	15
Boa Prática Clínica .....	15
Prontuários Clínicos.....	16
<i>Cobertura</i> .....	16
PSF .....	16
PACS .....	16
CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS .....	17
(ANEXO TÉCNICO II).....	17
Tabela 3 – Cronograma de Implantação dos Serviços.....	17
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO .....	17
(ANEXO III) .....	17
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO .....	17
<i>PESQUISA DE SATISFAÇÃO</i> .....	18
MONITORAMENTO .....	18
AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO .....	18
Tabela 4 - Critérios de Avaliação dos Percentuais de Atividades Assistenciais .....	1
QUADRO I - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO.....	19
TABELA 5 - MULTAS .....	19
ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERENCIA .....	19
ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE.....	20
MANUTENÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS.....	20
CRITÉRIOS GERAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO. ....	20
<i>Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão</i> .....	20
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO .....	21
<i>Aspectos Básicos Organizacionais</i> .....	21
<i>Cadastro dos Profissionais de Saúde</i> .....	21
PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE .....	21
BOA PRÁTICA CLÍNICA .....	21
Atenção ao Usuário .....	22
Indicadores De Acompanhamento.....	22
Cronograma de Implantação .....	22
Custos Econômicos – Financeiros.....	23
Resultado Esperado.....	23



---

## **INSTITUIÇÃO**

O Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" - CEJAM - é uma entidade filantrópica, privada e sem fins lucrativos, com ampla experiência na administração de programas de saúde.

Com o lema "Prevenir é Viver com Qualidade", concentra suas atividades em assistência a saúde, ensino, informação e apoio psicossocial.

Fundado em 20 de maio de 1991, em apoio ao Centro de Referência a Saúde da Mulher, da Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil (CRSMNADI) - Hospital Pérola Byington, o CEJAM coloca-se à disposição de instituições médico assistenciais, públicas ou privadas sem fins lucrativos a fim de celebrar convênios de parceria, contrato de gestão e apoio a integração.

### **Missão**

Proporcionar às pessoas o acesso ao ensino, a informação e a comunicação, visando a promoção, prevenção e detecção precoce de doenças, além de contribuir para a garantia da responsabilidade social sustentável, a construção da cidadania e a redução dos índices de exclusão da Comunidade.

### **Visão**

Ter sob a mesma ótica e coordenação a assistência, a educação, a responsabilidade social sustentável a fim de promover o completo bem estar do cidadão.

### **Valores**

- Conhecimento
- Ética e Transparência
- Qualidade na Gestão
- Compromisso Social
- Respeito às Pessoas
- Sustentabilidade

### **Lema**

Prevenir é Viver com Qualidade.



Centro de Estudos e Pesquisas  
"Dr. João Amorim"

## Programas

Os Programas, alvo de atuação da Instituição, são especialmente direcionados as pessoas carentes, e que de alguma forma, necessitam de apoio e carinho. Com este objetivo, o CEJAM desenvolve suas atividades por meio de Programas de Saúde, de Responsabilidade Social, de Educação e Programas na Internet.

### Programas de Responsabilidade Social



### Programas de Educação



Curso de Enfermagem



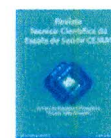
Cursos de  
Aperfeiçoamento na Saúde



Capacitações



Corrente da  
Sobrevivência



Revista  
Técnico-Científica

### Programas na Internet



SaudePrev  
Prevenir é viver com qualidade



Programa de Atenção Integral  
à Saúde da Mulher



COMUNIDADE VIRTUAL DA SAÚDE

### Programas de Saúde



Saúde da Família



PAVS  
Programa Ambientes  
Verdes e Saudáveis



Núcleo de Apoio a  
Saúde da Família



Assistência  
Farmacêutica  
SMS  
SÃO PAULO



mãe paulistana



Núcleo Integrado de Reabilitação



Núcleo Integrado de  
Saúde Auditiva



Assistência Médica Ambulatorial



especialidades



Ambulatório de  
Especialidades



m'boi mirim  
HOSPITAL MUNICIPAL  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL



PROHDOM  
PROGRAMA HOSPITAL MUNICIPAL  
ACONSELHAMENTO E INTERAÇÃO



SERVIÇO DE ATENÇÃO INTEGRAL  
AO DEPENDENTE



## Histórico

20/05/1991

### **Fundação do Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim" – CEJAM**

Fundado por um grupo de médicos, advogados e profissionais da saúde do Centro de Referência a Saúde da Mulher e de Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil (Hospital Pérola Byington), para dar apoio àquela instituição. A denominação deu-se em homenagem ao Dr. João Amorim, ilustre médico que foi o 1º Diretor Clínico do Hospital Pérola Byington.

01/10/1991

### **Convênio Fundação Adib Jatene**

Colaborou com a implantação e desenvolvimento inicial do Hospital Pérola Byington.

07/10/1992

### **Convênio Centro de Referência a Saúde da Mulher e de Nutrição, Alimentação e Desenvolvimento Infantil (CRSMNADI) / Secretaria SES – Hospital Pérola Byington**

Convênio de assistência à saúde visando a implantação do Programa de Cooperação Técnica para a execução do Centro de Referência à Saúde da Mulher e de Nutrição Alimentação e Desenvolvimento Infantil (CRSMNADI). O convênio foi mantido até 21 de setembro de 2001, por não haver mais interesse do Estado em mantê-lo. Mesmo sem o convênio, foi organizado e implantado um modelo de Assistência Integral à Saúde da Mulher, reconhecido internacionalmente pela sua qualidade e eficiência. Resultou no **modelo "Pérola"** de assistência à saúde da mulher e da criança desnutrida. Além da assistência, transformou-se num centro de formação de recursos humanos para a saúde, especialmente da mulher e da criança.

O Programa de Saúde da Mulher foi implantado na Unidade Básica de Saúde – Jardim Souza e esteve em atividade de 01/07/1994 a 31/12/1998 (**Modelo Jardim Souza**), com a participação de Agentes Comunitários nas visitas domiciliares, levantamento de dados populacionais, sanitários e epidemiológicos em uma área geográfica definida, com o apoio do CRSMNADI.

1998/1999/2003

### **Entidade filantrópica e de Utilidade pública**

Em 12 de agosto de 1998, foi concedido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, através do Decreto n.º 37.571 o Título de Utilidade Pública Municipal.

Em 25 de setembro de 1998, através do Decreto n.º 43.481 foi concedido o título de Utilidade Pública Estadual.

Em 23 de outubro de 1998, através do Decreto s/n.º publicado em Diário Oficial da União, foi concedido o Título de Utilidade Pública Federal.

Em 30 de novembro de 1998, foi concedido pelo Conselho Nacional de Assistência Social, através do Recurso n.º 44006.000636/98-17 certificado de entidade de fins filantrópicos.

Em 5 de fevereiro de 1999, foi concedido o Ato Declaratório n.º 001/99, pelo Ministério da Previdência e Assistência Social - sob Processo n.º 35458-000274/98-19.

Em 12 de julho de 2003, foi concedido o Certificado do COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de n.º 646/2003.





05/05/2000

**Programa Dr. Conforto**

Iniciativa de voluntariado que oferece apoio psicológico, social e orientação, no hospital ou no domicílio, ao paciente ou família auxiliando a comunicação entre ele e a equipe que o assiste, tentando esclarecer suas dúvidas e ou acompanhando nas consultas, nos exames ou nas internações.

01/07/2000

**Programa de Atendimento Móvel Avançado – Saúde da Mulher**

Programa de Atendimento Móvel Avançado, de prevenção e detecção precoce de Câncer do colo uterino, de diabetes, e de hipertensão na mulher através de unidades móveis e trailers, agendados nas áreas da cidade, com maior carência e com baixa cobertura assistencial, onde a mulher tem maiores dificuldades de acesso ao sistema público de saúde, visando o PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher.

15/12/2000

**Web site SaudePrev.com.br**

Lançado o site [www.saudeprev.com.br](http://www.saudeprev.com.br) projeto que visa oferecer canais de serviços para beneficiar o usuário e a população dentro de diversas especialidades na área de saúde, além de disponibilizar notícias, enquetes, dicas e boletins informativos de forma gratuita a todos os usuários.

19/02/2002

**Convênio PSF/PMSP – Jardim Ângela**

Convênio com a Prefeitura Municipal de São Paulo/Secretaria da Saúde, para a implantação e implementação do Programa Saúde da Família, com o objetivo de reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família e, com isso, melhorar a qualidade de vida dos habitantes do Jardim Ângela.

16/10/2002

**Programa Deficiente Saudável**

Inspeção de equipamentos públicos para diagnóstico da acessibilidade e disponibilidade de recursos na atenção ao portador de deficiência. Apoiar e orientar pela Internet os Portadores de Deficiências.

03/02/2004

**Convênio PSF/PM Embu das Artes**

Implantação e implementação do Programa Saúde da Família, com o objetivo de reorganizar a prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional.

29/12/2004

**Programa Atendendo quem Precisa (Deficiente Saudável)**

Originado do programa Deficiente Saudável, com o apoio financeiro de instituições privadas, assiste aos portadores de necessidades especiais por meio de doações (cadeira de roda, andador fixo, adaptações veiculares entre outros).

21/03/2005

**Modelo "U A R S" – Jardim Ângela**

Implantação e implementação de Unidade de Apoio e Retaguarda de Saúde (UARS) na região M'Boi Mirim, para atendimento aos casos agudos e de maior complexidade que ultrapassem o potencial resolubilidade das UBS. Atendendo à procura espontânea bem como as referenciadas pelas Unidades Básicas de Saúde – UBS da região, em apoio ao PSF.



20/05/2005

**Escola de Saúde CEJAM**

Criada com o objetivo de formar profissionais de saúde, oferecendo inicialmente cursos de Habilitação em Auxiliar e Técnico de Enfermagem, Cursos de Primeiros Socorros e Cursos de Sexualidade Humana. Atua na atualização e capacitação dos profissionais de saúde da região M'Boi Mirim, objetivando sua atualização e progressão profissional.

11/11/2005

**Modelo "A M A" – M'Boi Mirim**

Firmou com a Prefeitura Municipal de São Paulo/Secretaria de Saúde, convênios para implantação e implementação de 3 Serviços de Assistência Médica Ambulatorial – AMA. Foram alvo dos convênios os Serviços AMA: Parque Novo Santo Amaro (convênio nº. 23/2005), Jardim Capela (convênio nº. 24/2005) e Jardim São Luiz (convênio nº. 20/2005).

11/07/2006

**Organização Social do Município de São Paulo**

O CEJAM recebeu da Prefeitura do Município de São Paulo o Certificado com o Título de Qualificação como Organização Social de Saúde do Município de São Paulo - Decreto 47.453.

01/08/2007

**Contrato de Gestão Microrregião M'Boi Mirim**

Assinado o Contrato de Gestão 003/2007 Microrregião M'Boi Mirim para a operacionalização da Gestão e Execução das Atividades e Serviços de Saúde na Microrregião M'Boi Mirim.

07/02/2008

**Contrato de Gestão Hospital Municipal M'Boi Mirim em parceria com Hospital Albert Einstein**

Assinado o Contrato de Gestão Nº 004/2008 com a Prefeitura Municipal de São Paulo para operacionalizar o Hospital Municipal M' Boi Mirim com 240 leitos, em parceria com o Hospital Albert Einstein.

abril/2008

**Pronto Socorro Hospital M'Boi Mirm**

Inauguração do Pronto Socorro 24 horas do Hospital Municipal M'Boi Mirim.

julho/2008

**1ª AMA Especialidades e 110ª AMA**

Inaugurada a 1ª AMA Especialidades da Cidade de São Paulo a AMA Especialidades Capão Redondo e a 110ª AMA da Cidade de São Paulo a AMA Parque Figueira Grande.

01/08/2008

**Maternidade - Hospital Municipal M'Boi Mirim em parceria com Hospital Albert Einstein**

Inaugurada a Segunda Fase do Hospital M' Boi-Mirim com a "Unidade de Maternidade Doutor João Amorim" com objetivo de realizar cerca de 300 partos por mês.

março/2009

**Programa Mãe Paulistana em parceria com Hospital Samaritano**

Assinou o contrato de parceria com o Hospital Samaritano e a Secretaria Municipal de Saúde do município de São Paulo, o Programa Mãe Paulistana oferece assistência integral à gestante.

Julho/2009

**Serviço de Atendimento Domiciliar em Saúde - Prefeitura Municipal de Embu das Artes**

O CEJAM em parceria com a Prefeitura Municipal de Embu das Artes, inaugurou o Serviço de Atendimento Domiciliar em Saúde.



Janeiro/2010

### **Serviço de Assistência Integral Dependente – SAID**

Em 11.01.2010, através de convenio por meio de uma atuação conjunta entre o CEJAM e o Hospital Samaritana para atuação conjunto com a Autarquia Hospital Municipal da cidade de São Paulo para a implantação de uma Unidade assistencial direcionada especificamente para o atendimento integrado aos dependentes químicos e com co-morbidades associadas.

### **Instituto de Responsabilidade Social "Dr. Conforto"**

Em 08.01.2010 foi fundado em 08 de janeiro de 2010, com o objetivo de concretizar por meio de adoção de atitudes, comportamentos e práticas construtivas que contribuem para o bem comum, o enfrentamento da questão social e a melhoria da qualidade de vida de todos.

Fevereiro/2010

### **Organização Social do Município de Mogi das Cruzes**

Em 09.02.2010, o CEJAM recebeu da Prefeitura do Município de Mogi das Cruzes, o Certificado de Qualificação como Organização Social do Município, nos termos da Lei nº 6.283 de 11.09.2009 e do Decreto 10.218 de 08.01.2010 para desenvolver atividades dirigidas á saúde, conforme publicado no D.O.E. de 01.01.2010.

Abril/2010

### **Maternidade Alice Campos Machado**

Em 01.04.2010, o CEJAM firmou com a Prefeitura Municipal de Embu das Artes, para o gerenciamento da Maternidade Municipal, buscando mecanismo de integração com os demais serviços da rede de Saúde Municipal, aumentando a sua resolutividade, ampliando a acessibilidade dos usuários do Sistema de Saúde e fazendo a interligação com os demais níveis do sistema.

Maior/2010

### **Contrato de Gestão Mogi das Cruzes**

Em 31.05.2010, o CEJAM assinou com a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes Contrato de Gestão 067/2010 para o Gerenciamento de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde 24 horas e o Contrato de Gestão 068/2010, para Gerenciamento de 07 (sete) Unidades Básica de Saúde com a Estratégia Saúde da Família e o SAU – Serviço de Atenção ao Usuário. A gestão propiciará a integração da rede de serviços de saúde para aperfeiçoar o atendimento dos cidadãos de Mogi das Cruzes dentro do princípio do SUS – Sistema Único de Saúde.

Fevereiro/2011

### **Organização Social do Município de Americana**

Em 24.02.2011, o CEJAM recebeu da Prefeitura do Município de Americana, o certificado com o Título de Qualificação como Organização Social do Município, nos termos da Lei nº 5.087 de 01.10.2010 e do Decreto 8.708 de 30.11.2010 para desenvolver atividades dirigidas á saúde, conforme Ato SA nº 001 de 23 de fevereiro de 2011 publicado no Jornal TodoDia de 24.02.2011, página 3.

Março/2011

### **Organização Social do Município de Arujá**

Em 02.03.2011, o CEJAM recebeu da Prefeitura do Município de Arujá, o certificado com o Título de Qualificação como Organização Social do Município, conforme a Lei 2.251 de 21.08.2010 e Portaria 14.064 de 17.02.2011 para desenvolver atividades dirigidas á saúde, conforme despacho no processo nº 176.653/10 publicado no D.O.E de 02.03.2011.

Julho/2011

### **Parto Seguro à Mãe Paulista**

Em 01.07.2011, o CEJAM através do Termo de Convenio 02/2011 – SMS.G com a autarquia Hospital Municipal realizarão a implementação, desenvolvimento e incremento das ações relativas ao serviço de atenção integral a assistência materno-infantil no município de São Paulo

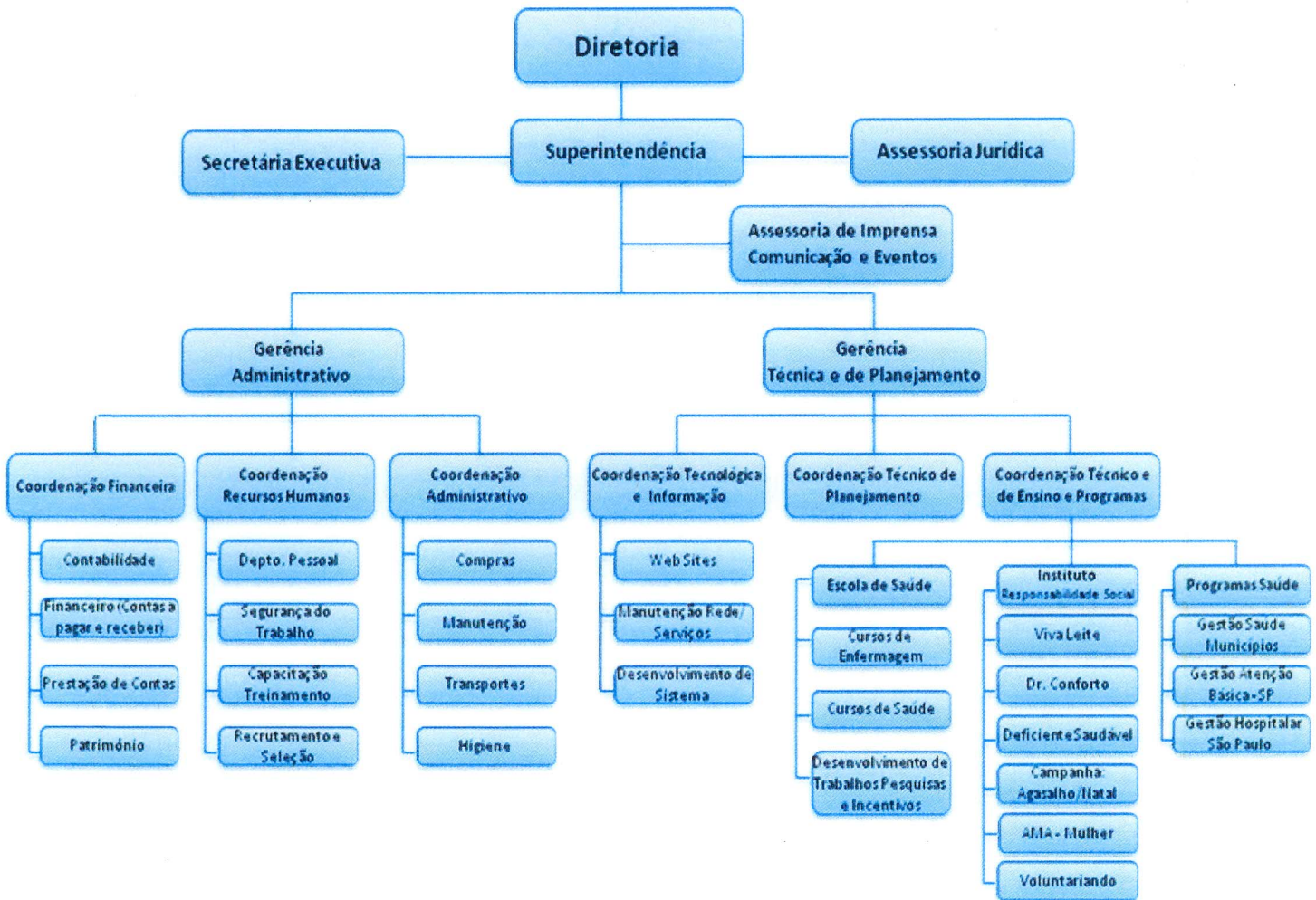


Agosto/2011

### Organização Social Regional de Mogi das Cruzes

Em 04.08.2011, o CEJAM recebeu do CRESAMU – Regional Mogi das Cruzes, o Certificado de Qualificação como Organização Social, nos termos da Lei Federal 9.637 de 15.05.1998, conforme publicado no D.O.E de 03.08.2011.

### Organograma





## **GERENCIAMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**

### **ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

#### **NOVO HORIZONTE E CONJUNTO TOYAMA e**

### **PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DA SAÚDE**

(MATRICIADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA JUNDIAPEBA)

#### **Introdução**

O Programa Saúde da família foi um marco importante no setor saúde, utilizado como mecanismo para atender ao disposto na Constituição Federal de 1988 e, especificamente, na Lei Orgânica da Saúde, de 1990, que dispõe sobre a promoção, proteção e recuperação da saúde, visando a reorganização da prática da atenção à saúde em novas bases e substituir o modelo tradicional, levando a saúde para mais perto da família.

Atualmente denominado como Estratégia Saúde da Família, prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, além de propiciar a criação de vínculos de co-responsabilidade, facilitando a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade.

A Estratégia Saúde da Família está inserida no primeiro nível de ações e serviços do sistema local de assistência, denominado Atenção Básica e vinculado à rede de serviços municipais, permitindo assim, a atenção integral aos indivíduos e famílias.

As ações desenvolvidas na assistência, baseadas em processo de trabalho multiprofissional são capazes de resolver 85% dos problemas de saúde de uma comunidade, prestando atendimento de bom nível, prevenindo doenças e melhorando a qualidade de vida da população.

As atividades exercidas pela equipe de saúde da família, não possuem a pretensão de resolver todos os problemas de saúde, mas de levar a saúde para mais perto das famílias, e, com isso, melhorar a qualidade de vida, reafirmando os princípios básicos do SUS: Universalidade, Descentralização, Integralidade e participação da comunidade.

No Brasil, a implantação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS surge em 1991 com trabalhos de pessoas da comunidade treinadas, capacitadas e supervisionadas por profissionais de saúde. O PACS foi criado baseado em experiências anteriores bem sucedidas, constituindo-se em uma estratégia que agrega ideias de proporcionar à população o acesso e a universalização do atendimento à saúde, descentralizando as ações.

Os Agentes Comunitários de Saúde, através de seus trabalhos, são sentinelas que zelam e mantêm o vínculo da equipe de saúde com a comunidade.

A OS-CEJAM tem como objetivo a melhoria contínua da qualidade das práticas de saúde, dos Serviços de Saúde e da Gestão dos Programas Prioritários, visando contribuir para o alcance de melhores resultados na saúde dos indivíduos, das famílias e da comunidade atendida.



## *Proposta Técnica*

A Organização Social Centro de Estudos e Pesquisa "Dr. João Amorim" – OS-CEJAM apresenta Proposta Técnica para atender ao **CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2012, PROCESSO 6009/2012, COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 04/2012 SMS/MC**, para Gerenciamento das Unidades Básicas de Saúde - Estratégia Saúde da Família: Novo Horizonte e Conjunto Toyama e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Matriciado na Unidade Básica de Saúde Nova Jundiapéba), no Município de Mogi das Cruzes.

### **Objeto**

Gerenciamento das Unidades Básicas de Saúde - Estratégia Saúde da Família: Novo Horizonte e Conjunto Toyama e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Matriciado na Unidade Básica de Saúde Nova Jundiapéba), com equipe técnica qualificada para atuação no atendimento de usuários do SUS, de modo a orientar uma produção eficiente, eficaz e efetiva de ações de saúde, buscando contribuir na melhoria do acesso, da integralidade, da qualidade, da resolubilidade e da humanização destas ações.

### **Objetivo**

Implantar e gerenciar as Unidades Básicas de Saúde - Estratégia Saúde da Família: Novo Horizonte e Conjunto Toyama e para o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (Matriciado na Unidade Básica de Saúde Nova Jundiapéba), em atendimento ao **COMUNICADO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 04/2012 SMS/MC**, a Minuta de Contrato de Gestão, bem como seus anexos.

### **Objetivos Específicos**

- Desenvolver linhas de trabalho que permitam o acesso da população da região de Novo Horizonte, conjunto Toyama e Nova Jundiapéba, seguindo as diretrizes da SMS - Mogi das Cruzes, visando a promoção à saúde, prevenção de agravos, assistência e reabilitação;
- Colaborar na implantação de protocolos estabelecidos pela SMS - Mogi das Cruzes para os Serviços de Saúde da Rede Municipal;
- Destacar trocas de informações e experiências entre as Equipes de Saúde da Família (ESF) e a comunidade, através da educação em saúde.
- Acompanhar e monitorar o desempenho das equipes e serviços, a partir das metas e indicadores de saúde previamente eleitos para esta finalidade;
- Promover continuamente a qualificação de recursos humanos envolvidos nas diversas modalidades de serviços de saúde existentes;
- Avaliar fluxos de informações gerenciais e de produção (coleta de dados, registro nos sistemas de Informação, implantados pela SMS – Mogi das Cruzes e análise dos resultados).
- Prestar contas periodicamente à SMS, através de relatórios e estatísticas.



## DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS (Anexo Técnico I)

### Gerenciamento e administração das Unidades da Rede Assistencial Básica

Atendimento aos usuários do SUS, dos equipamentos de saúde da Rede Assistencial Básica do Município de Mogi das Cruzes, objeto do Chamamento Público nº 004/2012- Processo 6009/2012.

### Objeto

Gerenciamento direto, conforme o perfil:

Unidades Básicas de Saúde – Estratégia Saúde da Família

- Novo Horizonte;
- Conjunto Toyama.

Programa de Agentes Comunitários de Saúde

- Matriciado na UBS Nova Jundiapéba

### Especificações dos Serviços de Saúde

As equipes da Estratégia Saúde da Família serão responsáveis pelo desenvolvimento de seguintes atividades para as famílias e pessoas cadastradas na sua área de abrangência:

- Consultas
  - Consultas Médicas
  - Consultas de Enfermeiros
  - Consultas Odontológicas
- Visitas Domiciliares
  - Visitas Realizadas pelo Médico
  - Visitas realizadas pelo Enfermeiro
  - Visitas realizadas pelos Auxiliares de Enfermagem
  - Visitas realizadas pelos Agentes Comunitários de Saúde - ACS
- Ações Coletivas
  - Grupos Educativos
  - Oficinas
  - Outros (conforme definições da Política Nacional de Atenção Básica – PNAB e complementadas por diretrizes e normas de SMS- Mogi das Cruzes)
- Ações da Saúde para Grupos Prioritários (conforme responsabilidades e atividades previstas pela PNAB e complementadas por diretrizes e normas de SMS- Mogi das Cruzes)
  - Ações da Saúde da Criança
    - Vigilância Nutricional
    - Imunização
    - Assistência às doenças prevalentes na infância
  - Ações da Saúde da Mulher
    - Pré-Natal
    - Prevenção de Câncer de colo uterino
    - Planejamento Familiar



- Ações de Saúde do Adulto
  - Controle da Hipertensão
    - Diagnóstico de casos
    - Cadastramento dos portadores
    - Busca ativa de casos
    - Tratamento de casos
    - Diagnóstico precoce de complicações
    - 1º Atendimento de urgência
    - Medidas preventivas
  - Controle de Diabetes Mellitus
    - Diagnóstico de casos
    - Cadastramento dos portadores
    - Busca ativa de casos
    - Tratamento de casos
    - Monitorização dos níveis de glicose do paciente
    - Diagnóstico precoce de complicações
    - 1º Atendimento de urgência
    - Encaminhamento de casos graves para outro nível de complexidade
    - Medidas preventivas e de promoção da saúde
- Controle da Tuberculose
  - Busca ativa de casos
  - Notificação de casos
  - Diagnóstico clínico de casos
  - Acesso a exames para diagnóstico e controle: laboratorial e radiológico
  - Cadastramento dos portadores
  - Tratamento dos casos BK+ (auto-administrado)
  - Medidas Preventivas
- Eliminação de Hanseníase
  - Busca ativa de casos
  - Notificação de casos
  - Cadastramento dos portadores
  - Tratamento supervisionado dos casos
  - Controle das incapacidades físicas
  - Medidas preventivas
- Ações de Saúde Bucal (UBS Novo Horizonte e PACS Nova Jundiapéba)
  - Cadastramento de usuários, planejamento, execução e acompanhamento de ações





- Saúde do Idoso
  - Imunização
  - Controle das Incapacidades físicas
  - Tratamento supervisionado
  - Cadastramento de usuários

### Volume de Atividade Esperada

Mensalmente serão apresentados relatórios e estatísticas para acompanhamento das atividades esperadas para os profissionais que compõem a Equipe de Saúde da Família e inserção de dados nos Sistemas de Informação padronizados por SMS – Mogi das Cruzes.

A Tabela 1 apresenta o número de pessoas contemplado pelos Programas – ESF & PACS.

**Tabela 1 - Número de pessoas contemplado pelos Programas – ESF & PACS**

Unidade	Programa	Nº de ACS	Pessoas Estimadas na Área	Nº máximo de pessoas por Programa
UBS Novo Horizonte	ESF	6	1.328	4.000
UBS Conjunto Toyama	ESF	6	1.328	4.000
UBS Nova Jundiapéba	PACS	24	33.651	18.000

\* Censo 2010 IBGE

\*\*Nº de pessoas por ESF- 4.000 e por PACS igual a 750 pessoas por ACS X 24 ACS

A Tabela 2 demonstra número de equipes e de profissionais, além da média mensal de atividades esperada.

**Tabela 2 – Plano de Trabalho das Atividades Mensais – ESF & PACS**

Unidade	Programa	Médico	Enfermeiro	Dentista	ACS	Consulta Médico		Consulta Enfermeiro		Consulta Dentista		Visitas ACS/Famílias Cadastradas	
						Mín	Máx	Mín	Máx	Mín	Máx	Mín	Máx
UBS Novo Horizonte	ESF	1	1	0	6	240	320	120	160	0	0	75%	100%
UBS Conjunto Toyama	ESF	1	1	1	6	240	320	120	160	225	300	75%	100%
UBS Nova Jundiapéba	PACS	0	2	0	24	0	0	0	0	0	0	75%	100%

### Qualidade dos Serviços Prestados

Implantação de Plano de qualidade dos serviços prestados, abordando dois aspectos:

#### Boa Prática Clínica

Nas atividades assistenciais realizadas, o **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes** utilizará de Boas Práticas Clínicas e as referências que a apoiam são:

- Revisão sistemática ou metanálise de iniciação clínica relevante;
- O consenso de Sociedade Científica e associações profissionais;
- Processos de trabalho consensuados pelos profissionais;
- Orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

As três práticas não são excludentes, e sim complementares e sua operatividade dependerá do que se determine em cada caso.



---

## Prontuários Clínicos

Implantação da Comissão de Prontuários;

- Realização de auditoria interna, quanto ao: uso e qualidade dos registros no prontuário clínico;

### Cobertura

O **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes** realizará os serviços constantes dos itens para os quais celebrará **Contrato de Gestão** proporcionando a cobertura do território e da população apontados na área de abrangência definida por SMS/PMMC para cada uma das Unidades de Saúde.

### PSF

Cada equipe da Estratégia Saúde da Família será responsável por no máximo, 4.000 pessoas e no mínimo 3.000 pessoas, respeitando os critérios de equidade.

O número de ACS será suficiente para cobrir 100% da população cadastrada, com no máximo 750 pessoas, por ACS e de 12 ACS por Equipe da Estratégia Saúde da Família (Portaria 2448- GM/MSde 21/10/2011).

A cobertura esperada, para as Unidades de Saúde, constantes deste CHAMAMENTO PÚBLICO será apontada posteriormente às partes, de acordo com o número de ACS das equipes de PSF das Unidades acordadas.

### PACS

A implantação de Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde – EACS, para a reorganização inicial da Atenção Básica, com vistas à implantação gradual da Estratégia Saúde da Família, na UBS Nova Jundiapéba contará com um enfermeiro para até 12 ACS e no mínimo 4 ACS, de forma a constituir uma Equipe de Agentes Comunitários de saúde.

A Equipe de Agentes Comunitários de Saúde ( ACS e enfermeira) realizará as atividades previstas, com o cumprimento de jornada semanal de 40 horas. Cada ACS realizará as ações previstas, na microárea de sua responsabilidade, com uma população, de no máximo 750 pessoas.

O Enfermeiro da Estratégia de Agentes Comunitários de Saúde realizará o planejamento, coordenação e avaliação das ações desenvolvidas pelos ACS, além das atribuições de Atenção à saúde e de gestão, previstas para a categoria na Atenção Básica e atuará como facilitador na relação, entre os profissionais da UBS e os ACS.

Caberá ao Enfermeiro orientar a atuação da equipe da UBS, em função das prioridades definidas equanimente conforme critérios de necessidade de saúde, vulnerabilidade, risco, entre outros, contribuindo para a organização da atenção à saúde, qualificação do acesso, acolhimento, vínculo e longitudinalidade do cuidado.



## **CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

### **(ANEXO TÉCNICO II)**

O **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes** implantará os serviços nas Unidades de Programa Saúde da Família, de forma gradativa, conforme descrito na Tabela 3 – Cronograma de Implantação dos Serviços, ou de acordo com determinações de SMS – Mogi das Cruzes/PMMC.

**Tabela 3 – Cronograma de Implantação dos Serviços**

<b>Unidade</b>	<b>Programa</b>	<b>Início previsto de Atividades</b>
<b>UBS Novo Horizonte</b>	ESF	Março/2012
<b>UBS Conjunto Toyama</b>	ESF	Março/2012
<b>NovaJundiapéba</b>	PACS	Março/2012

## **ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

### **(ANEXO III)**

#### **ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO**

O **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes** encaminhará mensalmente, até o dia 15º dia útil do mês subsequente, a documentação informativa das atividades assistenciais realizadas nas Unidades Básicas de Saúde – Estratégia Saúde da Família: Novo Horizonte, Conjunto Toyama e do Programa de Agentes Comunitários de Saúde- PACS, matriciada na UBS Nova Jundiapéba.

As informações relativas às atividades assistenciais serão encaminhadas, por meio de registros no SIA - Sistema de Informações Ambulatoriais, de acordo com normas e prazos estabelecidos pela **CONTRATANTE**.

A **CONTRATADA** emitirá relatórios e planilhas necessárias à avaliação mensal das atividades desenvolvidas nas Unidades de Saúde, objeto de Contrato de Gestão e a **CONTRATANTE** estabelecerão, através de níveis de acesso previamente definidos, a responsabilidade legal pelos dados registrados.

A **CONTRATANTE** procederá à análise dos dados enviados pela **CONTRATADA** para fins de pagamentos de recursos, conforme estabelecido no **Contrato de Gestão, bem como a dos dados enviados mensalmente pela Ouvidoria Municipal** e a cada período de 03 (três) meses, procederá à consolidação e análise conclusiva dos dados do trimestre findo, para avaliação e pontuação dos indicadores de qualidade.

Nos meses de Julho e Dezembro, a **CONTRATANTE** procederá à análise das quantidades de atividades assistenciais realizadas pela **CONTRATADA**, verificando e avaliando os desvios (para mais ou para menos) ocorridos em relação às quantidades estabelecidas no **Contrato de Gestão** e isto poderá resultar uma re-pactuação das quantidades de atividades assistenciais ora estabelecidas e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, efetivada através de **Termo Aditivo ao Contrato de Gestão**, acordada entre as partes nas respectivas reuniões para ajuste semestral e anual do **Contrato de Gestão**.

Se condições e/ou ocorrências excepcionais incidirem de forma muito intensa sobre as atividades das Unidades, inviabilizando e/ou prejudicando a assistência prestada, fora do período estabelecido para avaliação, acima mencionada, poderão ser firmados **Termos Aditivos ao Contrato de Gestão** em relação às cláusulas que quantificam as atividades assistenciais a serem desenvolvidas pela **CONTRATADA** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, a qualquer momento.



A Tabela 4 demonstra os Critérios de Avaliação dos Percentuais de Atividades Assistenciais a ser realizada pela **CONTRATADA** e seu correspondente reflexo econômico-financeiro, para o **Contrato de Gestão** para gerenciamento de Unidades exclusivamente Ambulatoriais e outros tipos de atividades, descritos e para os objetos desta proposta.

**Tabela 4 - Critérios de Avaliação dos Percentuais de Atividades Assistenciais**

Indicador	Objetivo	Pontuação		
Consultas Médicas *	Entre 85 a 100 % do volume pactuado	40		
	Entre 70 a 84,99 % do volume pactuado		41	
	Menor que 70 do volume pactuado			35
Exames - SADT Interno e Externo	Entre 85 a 100 % do volume pactuado	35		
	Entre 70 a 84,99 % do volume pactuado		36	
	Menor que 70 do volume pactuado			26
Avaliação de satisfação do Usuário	Entre 85 a 100 % de satisfação	10		
	Entre 70 a 84,99 % de satisfação		4	
	Menor que 70 de satisfação			3
Tempo de Agendamento	Em 30 dias	10		
	Entre 30 e 45 dias		4	
	Acima de 46 dias			3
Índice de Retono	Em 30 dias	5		
	Entre 30 e 45 dias		4	
	Acima de 46 dias			3
TOTAL		100	89	70
valor a pagar	De 90 a 100 pontos 100 % do valor pactuado			
	De 71 a 89 pontos 90% do valor pactuado			
	Menor que 70 pontos 70% do valor pactuado			

\*A metodologia para avaliar o número de consulta médicas será através de relatório emitido pelo Sistema SIS – sistema Integrado de Saúde, para cálculo do repasse financeiro, poderá haver combinações da pontuação dos indicadores.

### PESQUISA DE SATISFAÇÃO

O **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes** realizará pesquisa de satisfação semestral, podendo realizar Pesquisas adicionais, mediante solicitação da Secretaria Municipal de Mogi das Cruzes, que será responsável pela elaboração de instrumento específico, sendo que, este será apresentado e consensuado pela **CONTRATADA**.

### MONITORAMENTO

Serão realizadas reuniões operacionais periódicas para discussão da operação do serviço e nestas, os indicadores de desempenho serão revisados, analisados e discrepâncias corrigidas.

Revisões estratégicas, tanto de processos como de sistemas de informação (software), serão realizadas trimestralmente onde desenvolvimentos adicionais para melhoria dos serviços deverão ser discutidos e acordados entre as partes.

### AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

A cada 06 (seis) meses, contados a partir do início das atividades a **CONTRATANTE** procederá à análise do desempenho da **CONTRATADA**.

Para análise do desempenho serão utilizados os indicadores e os critérios apontados no Quadro I - Avaliação de Desempenho abaixo transcrito, tendo como referencia o período de 06 (seis) meses imediatamente anterior.



### QUADRO I - AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

INDICADOR DE DESEMPENHO	INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO	DESEMPENHO EXIGIDO	EFEITO
<b>Pontualidade no envio dos Relatórios Gerenciais;</b>	Registro das datas de entrega dos Relatórios Gerenciais, efetuado pela <b>CONTRATANTE;</b>	<b>90% nos 06 meses do período de avaliação</b>	<b>Nenhum</b> 1º ocorrência: advertência por escrito; 2º ocorrência: Em períodos não consecutivos de avaliação, aplicação de multa parcial;
<b>Cumprimento do Plano de Trabalho por serviços e</b>	Plano de trabalho por serviços e Pesquisa de avaliação do nível de satisfação dos usuários, através de formulário aprovado pela <b>CONTRATANTE,</b> com resultados obtidos em forma de relatório.	90% em no mínimo 03 (três) meses do período de avaliação	3º ocorrência: Em períodos consecutivos de avaliação, aplicação multa integral;
<b>Qualidade no atendimento</b>		<b>Menos de 90% em mais de 03 (três) meses do período de avaliação</b>	<b>Aplicação de multa Integral</b>

Da avaliação mencionada, anteriormente poderá resultar a aplicação de multa a **CONTRATADA**, conforme estabelecido na Tabela 5 - Multas, abaixo discriminada.

**TABELA 5 - MULTAS**

<b>MULTA PARCIAL</b>	<b>10% sobre 25% da parcela Mensal do Contrato de Gestão</b>
<b>MULTA INTEGRAL</b>	<b>30% sobre 25% da parcela Mensal do Contrato de Gestão</b>

A aplicação de multa, em cada período de avaliação será calculada isoladamente para cada um dos indicadores de desempenho avaliados e o desconto do valor financeiro correspondente a eventuais aplicações de multas será efetuado no mês subsequente a avaliação efetuada e incidirá sobre o valor mensal do **Contrato de Gestão**.

A **CONTRATADA** apresentará um Plano de educação Permanente, com periodicidade anual, que contemple todas as categorias profissionais que atuarem nas Unidades, objeto desta proposta.

Em todas as atividades assistenciais executadas, o **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes** utilizará de Boas Práticas Clínicas e as referências que a apoiam são:

- Revisão sistemática ou metanálise de iniciação clínica relevante;
- O consenso de Sociedade Científica e associações profissionais;
- Processos de trabalho consensuados pelos profissionais;

Orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

#### ARTICULAÇÃO COM OUTROS NÍVEIS ASSISTENCIAIS – REFERÊNCIA E CONTRA REFERENCIA

O **CEJAM – OS- Mogi das Cruzes**, no gerenciamento das atividades dos serviços, objeto deste **Contrato de Gestão** será responsável pela efetiva articulação entre os níveis assistenciais e comportará uma continuidade em todo o processo de modo que este seja reconhecido como tal pelo próprio usuário.

Esta articulação se dará de acordo com critérios estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.



## ATRIBUIÇÕES DA CONTRATADA EM RELAÇÃO AOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE

- O **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes** deverá desenvolver as áreas de informação/ informática em consonância com diretrizes gerais da Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes;
- Produzir, analisar e divulgar informação sobre a situação de saúde da sua área de abrangência;
- Participar do processo de definição, elaboração e divulgação de indicadores para monitoramento da situação de saúde e da produção de serviços e disponibilizar e divulgar essas informações segundo as necessidades;
- Aplicar/ atualizar os sistemas de informação definidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes;
- Organizar e definir procedimentos, fluxos e rotinas para coleta dos dados dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- Organizar e definir os processos de trabalho para operação/ alimentação dos diferentes sistemas de informação em vigência ou a serem implantados;
- Encaminhar as diferentes bases de dados conforme rotinas estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

## MANUTENÇÃO E APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS FISCAIS E CONTÁBEIS

O **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes** manterá em perfeita ordem todos os documentos fiscais e contábeis, especialmente os respectivos livros e os comprovantes de todas as despesas contraídas, devendo apresentá-los, sempre que requerido pelos órgãos fiscalizadores competentes.

- As informações fiscais deverão ser encaminhadas a Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes, através do relatório de prestação de contas assinado pelo responsável do **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes** e também por via magnética.
- Todos os comprovantes fiscais deverão ser emitidos em nome do **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes** e seus originais ficarão sob sua guarda e à disposição dos órgãos competentes.
- As notas fiscais devem estar devidamente quitadas, contendo aposição de carimbo identificador da **CONTRATADA**, bem como a data e a assinatura de seu preposto.

## CRITÉRIOS GERAIS PARA O ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO.

O acompanhamento do contrato não é uma finalidade em si mesmo. Pode-se considerar como parte do processo de direção do contrato que inclui a identificação e avaliação de problemas, discussão e negociação com as Organizações Sociais, e tomada de decisões sobre as ações que precisam ser implantadas.

A Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes elaborará os instrumentos para o monitoramento e avaliação e realizará o acompanhamento dos contratos.

A SMS- Mogi das Cruzes é responsável de que se levem a cabo as ações que derivam do processo de acompanhamento visando a qualidade e otimização dos recursos e a correção de possíveis desvios. Para tal será constituída uma Comissão Técnica de Acompanhamento – CTA.

### Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão

A Comissão de Avaliação avaliará o funcionamento dos serviços de saúde contratados de acordo com os critérios, parâmetros e calendário previamente acordados com o **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes**.

De forma genérica, as funções da comissão são:

- Realizar reuniões ordinárias a cada três meses, segundo calendário elaborado de forma consensual pelos membros que a compõem.
- Sempre que necessário realizar reuniões extraordinárias.
- Registrar em ata todas as reuniões realizadas que deverão ser assinadas pelos componentes da comissão de acompanhamento e participantes presentes.



- Avaliação dos parâmetros de produção, indicadores de qualidade e informação em geral sobre o funcionamento dos serviços, assim como, dos aspectos econômicos – financeiros da atuação da instituição parceira, analisando os desvios ocorridos em relação ao orçamento estabelecido no **CONTRATO DE GESTÃO**.
- Análise das causas que originaram desvios e ocorrências no funcionamento dos serviços.
- Observação direta e discussões com a entidade provedora sobre o funcionamento dos serviços.
- Estabelecer acordos e a implantação de medidas corretivas, quando necessárias.
- Analisar preliminarmente proposta de implantação de novos serviços.
- Elaborar relatórios ao Secretário de Saúde do Município, sobre os dados analisados.

## ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

### Aspectos Básicos Organizacionais

Caberá ao **CEJAM – OS- Mogi das Cruzes** detalhar os seguintes aspectos:

- Recepção e encaminhamento dos usuários aos serviços;
- Registros a serem utilizados nos procedimentos administrativos;

Todos os aspectos apontados anteriormente deverão estar em acordo com os critérios estabelecidos pela Política Nacional de Saúde.

### Cadastro dos Profissionais de Saúde

O **CEJAM – OS- Mogi das Cruzes** deverá manter em seu poder cadastro atualizado dos seus profissionais, em atividade nas unidades de saúde, bem como de pessoas jurídicas por elas contratadas, que deverão disponibilizar a **CONTRATANTE** sempre que solicitado.

O cadastro deverá conter, para profissionais celetistas lotados nas unidades, no mínimo:

- Dados Pessoais;
- Endereço Domiciliar;
- Foto 3x4;
- Cópia do Diploma de Formação de entidade reconhecida pelo MEC e Conselho Regional de Classe quando couber;
- Cópia do Comprovante do Ano do Exercício validado junto ao conselho Regional de Classe quando couber;
- Assinatura de ciência do Responsável do **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes**, para todos os profissionais celetistas lotados nas Unidades Básicas de Saúde – UBS Novo Horizonte e Conjunto Toyama - **PSF** e na UBS Nova Jundiapéba – **PACS**.

Esses registros deverão ser colocados à disposição da Comissão de Avaliação, quando solicitado, a qualquer tempo na duração do **CONTRATO DE GESTÃO**.

## PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE

O **CEJAM – OS- Mogi das Cruzes** apresentará ao final do primeiro trimestre de vigência do **CONTRATO DE GESTÃO**, um Plano de Educação Permanente, com periodicidade anual, e que contemple a todos os profissionais nas Unidades sob Contrato de Gestão, de forma a viabilizar a qualidade do processo de trabalho e assistência prestada pelo serviço, baseado nas diretrizes da SMS/MC.

## BOA PRÁTICA CLÍNICA

Em todas as atividades assistenciais realizadas, o **CEJAM – OS- Mogi das Cruzes** deverá se utilizar de Boas Práticas Clínicas e as referências que a apoiam são:

- Revisão sistemática ou metanálise de iniciação clínica relevante;
- O consenso de Sociedade Científica e associações profissionais;
- Processos de trabalho consensuados pelos profissionais que pertencem ao serviço de saúde contratado ou a outros no âmbito territorial;
- Orientações estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.



As três práticas não são excludentes, e sim complementares e sua operatividade dependerá do que se determine em cada caso.

Os parâmetros que se relacionam diretamente com a boa prática clínica e objeto de avaliação por parte da CTA são:

- Qualificação dos profissionais;
- Existência de um Plano de Educação Continuada;
- Consenso entre os profissionais dos serviços sobre o diagnóstico, tratamento e condições de referência, se procede, das urgências em atenção primária;
- Auto-avaliação assistencial pelos profissionais;
- Avaliação externa da prática assistencial.

### Atenção ao Usuário

A **ORGANIZAÇÃO SOCIAL** realizará a implantação de serviço de atenção ao usuário com, no mínimo, as seguintes atribuições;

- Apresentar as informações necessárias aos usuários sobre o funcionamento da unidade e serviços;
- Atender e facilitar efetivamente as sugestões e reclamações dos usuários;
- Tratar de forma individualizada e personalizada os usuários;
- Dar resposta as reclamações / sugestões realizadas pelos usuários;
- Favorecer a boa comunicação entre os profissionais de saúde e os usuários;
- Captar a percepção do usuário em relação ao funcionamento dos serviços de saúde, através de pesquisas de satisfação.

### Indicadores De Acompanhamento

Para a realização do acompanhamento dos serviços de saúde contratados serão utilizados indicadores selecionados para este fim, estabelecidos em parceria com a **CONTRATADA**. Estes indicadores estão apontados em documento específico "**CONJUNTO DE INDICADORES DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO**", que será elaborado pela Comissão de Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde. Os relatórios gerais e específicos deverão ser entregues até o dia 15 do mês subsequente. Os relatórios de produção seguem o cronograma determinado pela Secretaria Municipal de Saúde de Mogi das Cruzes.

### Cronograma de Implantação

	Mês 1	Mês 2	Mês 3
<b>Recursos Humanos</b>			
• Captação e Seleção	X		
• Contratação e Integração	X	X	
• Capacitação/Treinamento	X		
• Elaboração de Plano de Educação Permanente			X
• Início de Atividades	X		
• Entrega de Relatórios/ Prestação de Contas		X	

OBS: Mês 1 corresponde ao mês de efetivo repasse financeiro.





Centro de Estudos e Pesquisas  
"Dr. João Amorim"

## ***Custos Econômicos – Financeiros***

O custo anual proposto para o atendimento da presente proposta está estimado em R\$ 2.169.415,49 (dois milhões cento e sessenta e nove mil quatrocentos e quinze reais e quarenta e nove centavos), no período de abril de 2012 a março de 2013, conforme detalhamento em planilhas em Anexo I – Planilha - Físico- Financeiro.

## ***Resultado Esperado***

A presente proposta tem por objetivo desenvolver competências das equipes de saúde da família para elaboração e utilização de metodologias que propiciem sua atuação sobre problemas de saúde, mediante o manejo dos recursos disponíveis com eficiência, eficácia e efetividade, na busca de resultados que garantam a qualidade do cuidado.

Visa contribuir para o fortalecimento da atuação das equipes de saúde da família, como parte da estratégia de reorganização da atenção básica no contexto do novo modelo assistencial do SUS e corroborar na construção de uma Rede Integrada de Serviços de Saúde, no Município de Mogi das Cruzes, de forma a oferecer à população cada vez mais saúde e qualidade de vida.

Assim, o **CEJAM – OS-Mogi das Cruzes** terá orgulho de fazer parte da história do fortalecimento da Rede de Saúde no Município de Mogi das Cruzes, por meio de parceria técnica, administrativa e gerencial que se consolidará e se traduzirá em resultados evidentes na melhora das condições de saúde e cidadania dos munícipes de Mogi das Cruzes.

São Paulo, 12 de Março de 2012.

**Dr. Fernando Proença de Gouvêa**

Superintendente CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS "DR. JOÃO AMORIM"



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO - 2012/2013**

**ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

INSTITUIÇÃO : CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS " DR JOÃO AMORIM"	
ENDEREÇO : Rua: Treze de Maio, 1003/1009 - Bela Vista	
TELEFONE : 3266-6798	E- MAIL : cejam@saudeprev.com.br
CNPJ : 66.518.267/0010-74	

RESPONSÁVEL : Dr. Fernando Proença de Gouveia	
CPF : 032.781.828-04	CARGO : Superintendente

CONTRATO DE GESTÃO Nº 068/2010	VIGÊNCIA até : 13.05.2013
--------------------------------	---------------------------

UNIDADES DE SAÚDE :	
NOVO HORIZONTE	
CONJUNTO TOYAMA	
EACS-NOVA JUNDIAPEBA	

**JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES:**

**OPERACIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA (NOVO HORIZONTE & CONJUNTO TOYANA) E PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (MATRICIADO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOVA JUNDIAPEBA).**

São Paulo, ABRIL de 2012.

*Fernando Proença de Gouveia*  
Superintendente  
Centro de Estudos e Pesquisas  
"Dr. João Amorim"

Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

**PLANO DE TRABALHO - 2012/2013**

**ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

INSTITUIÇÃO : CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS " DR JOÃO AMORIM"	
ENDEREÇO : Rua: Treze de Maio, 1003/1009 - Bela Vista	
TELEFONE : 3266-6798	E- MAIL : cejam@saudeprev.com.br
CNPJ : 66.518.267/0010-74	

RESPONSÁVEL : Dr. Fernando Proença de Gouveia	
CPF : 032.781.828-04	CARGO : Superintendente


CONTRATO DE GESTÃO Nº 068/2010	VIGÊNCIA até : 13.05.2013
--------------------------------	---------------------------

UNIDADES DE SAÚDE :	
NOVO HORIZONTE	
CONJUNTO TOYAMA	
EACS-NOVA JUNDIAPEBA	

JUSTIFICATIVAS E OBSERVAÇÕES:

REFERE-SE A NOVO TA .IMPLANTAÇÃO DE DUAS EQUIPES SAUDE DA FAMILIA ,01 EQUIPE DE SAUDE BUCAL E 02 EQUIPES EACS.

São Paulo, ABRIL de 2012.

  
 Dr. Fernando Proença de Gouveia  
 Superintendente  
 Centro de Estudos e Pesquisas  
 "Dr. João Amorim"  
 Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

INSTITUIÇÃO : CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS " DR. JOÃO AMORIM"

CONDENSADO GERAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 068/2010

I - PLANILHA DE DESPESAS DE CUSTEIO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

UNIDADE	2012												2013			TOTAL
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO				
ESF - NOVO HORIZONTE	50.278,82	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	53.816,27	53.816,27	53.816,27	53.816,27	53.816,27	53.816,27	53.816,27	53.816,27	635.297,13		
ESF - CONJUNTO TOYAMA	61.105,79	63.809,86	63.809,86	63.809,86	63.809,86	65.324,80	65.324,80	65.324,80	65.606,13	65.606,13	65.606,13	65.606,13	65.606,13	774.744,12		
EACS-UBS NOVA JUNDIAPEBA	58.955,75	62.772,88	62.772,88	62.772,88	62.772,88	64.189,57	64.189,57	64.189,57	64.189,57	64.189,57	64.189,57	64.189,57	64.189,57	759.374,24		
<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>	170.340,36	178.658,85	178.658,85	178.658,85	178.658,85	183.330,63	183.330,63	183.330,63	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	2.169.415,49		

São Paulo, ABRIL de 2012.

Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

*Dr. Fátima Proença de Gouveia*

Superintendente

Centro de Estudos e Pesquisas

"Dr. João Amorim"

INSTITUIÇÃO : CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS " DR. JOÃO AMORIM "

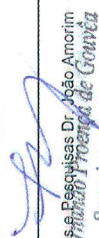
CONDENSADO GERAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 068/2010

**II - PLANILHA DE DESPESAS DE CUSTEIO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA/UBUCAL**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES MENSAIS PROPOSTOS PARA O EXERCÍCIO DE												TOTAL				
	2012						2013										
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO					
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>																	
Profissionais de Saúde	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	41.379,26	496.551,12
Administrativo Unidades	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	5.222,87	63.799,80
Estimativa dissídio - Categoria I	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	2.109,10	23.200,05
Estimativa dissídio - Categoria II	8.499,65	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	9.094,63	10.604,58
Provisionamento	55.101,79	57.805,86	57.805,86	57.805,86	57.805,86	59.320,80	59.320,80	59.320,80	59.320,80	59.320,80	59.320,80	59.320,80	59.320,80	59.320,80	59.320,80	59.320,80	108.540,57
<b>Total de Recursos Humanos</b>	108.203,47	115.605,65	115.605,65	115.605,65	115.605,65	120.040,86	120.040,86	120.040,86	120.040,86	120.040,86	120.040,86	120.040,86	120.040,86	120.040,86	120.040,86	120.040,86	702.696,12
<b>2. MATERIAL DE CONSUMO</b>	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
<b>3. SERVIÇOS DE TERCEIROS</b>																	
Contratos Diversos	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	60.048,00
Outros																	
<b>4. MANUTENÇÃO</b>																	
Equipamentos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
Área Física	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00
<b>5. OUTRAS DESPESAS</b>																	
Utilidade Pública	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>	61.105,79	63.809,86	63.809,86	63.809,86	63.809,86	65.324,80	65.324,80	65.324,80	65.324,80	65.324,80	65.324,80	65.324,80	65.324,80	65.324,80	65.324,80	65.324,80	774.744,12

São Paulo, 10 de novembro de 2010.



Centro de Estudos e Pesquisas "Dr. João Amorim"  
Superintendente

Centro de Estudos e Pesquisas  
"Dr. João Amorim"



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PLANO DE TRABALHO - 2012/2013**



Centro de Estudos e Pesquisas  
"Dr. João Amorim"

**INSTITUIÇÃO : CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS " DR. JOÃO AMORIM"**

**CONDENSADO GERAL**

**CONTRATO Nº 068/2010**

**II - PLANILHA DE DESPESAS DE CUSTEIO - 02 EQUIPES EACS**

ESPECIFICAÇÃO	2012												2013				TOTAL	
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO						
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>																		
Profissionais de Saúde	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	44.824,78	537.897,30
Administrativo Unidades	5.887,13	6.136,85	6.136,85	6.136,85	6.136,85	6.229,53	6.229,53	6.229,53	6.229,53	6.229,53	6.229,53	6.229,53	6.229,53	6.229,53	6.229,53	6.229,53	6.229,53	74.041,27
Estimativa dissídio - Categoria I		3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	3.039,34	33.432,69
Estimativa dissídio - Categoria II						758,98	758,98	758,98	758,98	758,98	758,98	758,98	758,98	758,98	758,98	758,98	758,98	5.312,86
Provisionamento	7.543,84	8.071,91	8.071,91	8.071,91	8.071,91	8.636,95	8.636,95	8.636,95	8.636,95	8.636,95	8.636,95	8.636,95	8.636,95	8.636,95	8.636,95	8.636,95	8.636,95	100.290,13
<b>Total de Recursos Humanos</b>	<b>58.255,75</b>	<b>62.072,88</b>	<b>62.072,88</b>	<b>62.072,88</b>	<b>62.072,88</b>	<b>63.489,57</b>	<b>63.489,57</b>	<b>63.489,57</b>	<b>63.489,57</b>	<b>63.489,57</b>	<b>63.489,57</b>	<b>63.489,57</b>	<b>63.489,57</b>	<b>63.489,57</b>	<b>63.489,57</b>	<b>63.489,57</b>	<b>63.489,57</b>	<b>750.874,24</b>
<b>2. MATERIAL DE CONSUMO</b>	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	6.000,00
<b>3. SERVIÇOS de TERCEIROS</b>																		
Contratos Diversos																		
Outros																		
<b>4. MANUTENÇÃO</b>																		
Equipamentos																		
Área Física																		
<b>5. OUTRAS DESPESAS</b>																		
Utilidade Pública	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00
<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>	<b>58.955,75</b>	<b>62.772,88</b>	<b>62.772,88</b>	<b>62.772,88</b>	<b>62.772,88</b>	<b>64.189,57</b>	<b>64.189,57</b>	<b>64.189,57</b>	<b>64.189,57</b>	<b>64.189,57</b>	<b>64.189,57</b>	<b>64.189,57</b>	<b>64.189,57</b>	<b>64.189,57</b>	<b>64.189,57</b>	<b>64.189,57</b>	<b>64.189,57</b>	<b>759.374,24</b>

São Paulo, abril de 2012

*[Assinatura]*  
Fernando Proença de Oliveira  
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

INSTITUIÇÃO : CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS " DR. JOÃO AMORIM "


CONDENSADO GERAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 068/2010

**II - PLANILHA DE DESPESAS DE CUSTEIO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

ESPECIFICAÇÃO	2012												2013			TOTAL			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO							
<b>1. RECURSOS HUMANOS</b>																			
Profissionais de Saúde	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	32.924,43	395.093,17	
Administrativo Unidades	4.802,59	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	4.907,63	59.620,74	
Estimativa dissídio - Categoria I		1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	1.394,63	13.946,27	
Estimativa dissídio - Categoria II						1.514,94	1.514,94	1.514,94	1.514,94	1.514,94	1.514,94	1.514,94	1.514,94	1.514,94	1.514,94	1.514,94	1.514,94	9.089,64	
Provisionamento	6.747,80	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	6.845,42	82.789,73	
Total de Recursos Humanos	44.474,82	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	46.072,11	560.539,56	
<b>2. MATERIAL de CONSUMO</b>	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00	
<b>3. SERVIÇOS de TERCEIROS</b>																			
Contratos Diversos	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	5.004,00	60.048,00	
Outros																			
<b>4. MANUTENÇÃO</b>																			
Equipamentos	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00	
Área Física	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	300,00	3.600,00	
<b>5. OUTRAS DESPESAS</b>																			
Utilidade Pública	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	200,00	2.400,00	
<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>	50.278,82	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	52.076,11	635.297,13	

São Paulo, ABRIL de 2012.

  
**Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim**  
 Superintendente  
 Centro de Estudos e Pesquisas  
 "Dr. João Amorim"





INSTITUIÇÃO : CEJAM- CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS " DR. JOÃO AMORIM "													
CONDENSADO GERAL													
CONTRATO DE GESTÃO Nº 068/2010													
IV - PLANILHA ORÇAMENTARIA TOTAL - CUSTEIO E INVESTIMENTO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA													
ESPECIFICAÇÃO	2012												
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
INVESTIMENTO	2013												
<b>1. EQUIPAMENTOS</b>													
Enfermagem e médico													
Informática													
Mobiliário													
Outros													
<b>2. REFORMAS</b>													
Geral sem ampliação													
Geral com ampliação													
<b>TOTAL INVESTIMENTO</b>													
<b>TOTAL DE CUSTEIO</b>	172.137,65	178.658,85	180.173,79	180.173,79	181.913,94	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	2.178.341,74
<b>TOTAL GERAL</b>	172.137,65	178.658,85	180.173,79	180.173,79	181.913,94	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	183.611,96	2.178.341,74

São Paulo, ABRIL de 2012.

*[Assinatura]*  
**Centro de Estudos e Pesquisas**  
 Superintendente  
 Centro de Estudos e Pesquisas  
 "Dr. João Amorim"



**Prefeitura de Mogi das Cruzes**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE  
PLANO DE TRABALHO - 2012/2013



Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim

INSTITUIÇÃO : CEJAM - CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS " DR. JOÃO AMORIM "

CONDENSADO GERAL

CONTRATO DE GESTÃO Nº 068/2010

**V - INFORMAÇÕES GERAIS E CARACTERÍSTICAS DAS UNIDADES - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA**

Ord	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS	POPULAÇÃO ABRANGIDA	Nº DE FAMÍLIAS (*)	RECURSOS HUMANOS										TOTAL
						Médico PSF 40 horas	Auxiliar Apoio Administrativo 40 horas	ACS 40 horas	Enfermeiro 40 horas	Técnico Enfermagem 40 horas	Técnico Farmácia 40 horas	Cirurgião Dentista 40 horas	Auxiliar de Saúde Bucal 40 horas			
1	ESF - NOVO HORIZONTE	Rua Mauricio José de Oliveira, 250	abril/2012	2.159	581	1	1	6	1	2	1	0	0	0	12	
2	ESF - CONJUNTO TOYAMA	Av Eng. Miguel Gemma	abril/2013	2.216	600	1	1	6	1	2	1	1	1	14		
3	EACS-UBS NOVA JUNDIAPEBA	Rua Dolores de Aquino, 601	abril/2014	18.000	4.500	0	1	24	2	0	0	0	0	27		
TOTAL						2	3	36	4	4	2	1	1	28.109		

São Paulo, ABRIL de 2012.

(\*) Estimativa

*Dr. Fernando Pereira de João Amorim*  
Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim  
Centro de Estudos e Pesquisas

INSTITUIÇÃO : CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS D. JOÃO AMORIM

CONTRATO DE GESTÃO Nº 068/2010

VI - DEMONSTRATIVO DOS VENCIMENTOS, ENCARGOS, BENEFÍCIOS E PROVISIONAMENTO - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA										
CATEGORIA PROFISSIONAL	Médico PSF 40 horas	Auxiliar Administrativo 40 horas	ACS 40 horas	Enfermeiro 40 horas	Técnico Enfermagem 40 horas	Técnico Farmácia 40 horas	Cirurgião Dentista 40 horas	Auxiliar de Saúde Bucal 40 horas	TOTAL	
PROVENTOS										
Salário Base	R\$ 10.544,00	R\$ 1.207,50	R\$ 760,00	R\$ 3.564,46	R\$ 1.487,35	R\$ 1.183,12	4.302,00	861,84	<b>R\$ 18.746,43</b>	
Adicional Insalubridade	R\$ 124,40	R\$ 124,40	R\$ 124,40	R\$ 124,40	R\$ 124,40	R\$ 124,40	1.720,80	124,40	<b>R\$ 746,40</b>	
Gratificação Difícil provimento	R\$ 1.250,00								<b>R\$ 1.250,00</b>	
<b>SUB-TOTAL 1</b>	<b>R\$ 11.918,40</b>	<b>R\$ 1.331,90</b>	<b>R\$ 884,40</b>	<b>R\$ 3.688,86</b>	<b>R\$ 1.611,75</b>	<b>R\$ 1.307,52</b>	<b>6.022,80</b>	<b>986,24</b>	<b>R\$ 20.742,83</b>	
BENEFÍCIOS										
Cesta Básica	R\$ 78,50	R\$ 78,50	R\$ 78,50	R\$ 78,50	R\$ 78,50	R\$ 78,50	78,50	78,50	<b>R\$ 78,50</b>	
Vale Refeição	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 264,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 264,00</b>	
Assistência Médica	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	0,00	<b>R\$ 0,00</b>	
Uniformes/EPI	R\$ 17,00	R\$ 20,00	R\$ 46,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	R\$ 17,00	17,00	17,00	<b>R\$ 134,00</b>	
Vale Transporte/Transp. Médico	R\$ 0,00	R\$ 202,40	R\$ 0,00	R\$ 202,40	R\$ 202,40	R\$ 202,40	0,00	202,40	<b>R\$ 809,60</b>	
Auxílio Creche	R\$ 130,75	R\$ 140,90	R\$ 140,90	R\$ 172,78	R\$ 140,90	R\$ 140,90	140,90	140,90	<b>R\$ 867,13</b>	
<b>SUB-TOTAL 2</b>	<b>R\$ 226,25</b>	<b>R\$ 441,80</b>	<b>R\$ 529,40</b>	<b>R\$ 470,68</b>	<b>R\$ 438,80</b>	<b>R\$ 438,80</b>	<b>157,90</b>	<b>360,30</b>	<b>R\$ 2.153,23</b>	
ENCARGOS										
FGTS	R\$ 953,47	R\$ 106,55	R\$ 70,75	R\$ 295,11	R\$ 128,94	R\$ 104,60	R\$ 481,82	R\$ 78,90	<b>R\$ 1.659,43</b>	
PIS	R\$ 119,18	R\$ 13,32	R\$ 8,84	R\$ 36,89	R\$ 16,12	R\$ 13,08	R\$ 60,23	R\$ 9,86	<b>R\$ 207,43</b>	
<b>SUB-TOTAL 3</b>	<b>R\$ 1.072,66</b>	<b>R\$ 119,87</b>	<b>R\$ 79,60</b>	<b>R\$ 332,00</b>	<b>R\$ 145,06</b>	<b>R\$ 117,68</b>	<b>R\$ 542,05</b>	<b>R\$ 88,76</b>	<b>R\$ 1.866,85</b>	
<b>SALÁRIO SEM PROVISIONAMENTO</b>	<b>R\$ 13.217,31</b>	<b>R\$ 1.893,57</b>	<b>R\$ 1.493,40</b>	<b>R\$ 4.491,54</b>	<b>R\$ 2.195,61</b>	<b>R\$ 1.864,00</b>	<b>1.084,10</b>	<b>177,52</b>	<b>R\$ 25.155,41</b>	
PROVISIONAMENTO										
Férias 1/12	R\$ 1.439,84	R\$ 160,90	R\$ 106,84	R\$ 445,65	R\$ 194,71	R\$ 157,96	R\$ 727,60	R\$ 119,15	<b>R\$ 2.505,91</b>	
Multa Rescisória	R\$ 476,74	R\$ 53,28	R\$ 35,38	R\$ 147,55	R\$ 64,47	R\$ 52,30	R\$ 240,91	R\$ 39,45	<b>R\$ 829,71</b>	
13o. Salário 1/12	R\$ 1.082,59	R\$ 120,98	R\$ 80,33	R\$ 335,07	R\$ 146,40	R\$ 118,77	R\$ 547,07	R\$ 89,58	<b>R\$ 1.884,14</b>	
<b>SUB-TOTAL 4</b>	<b>R\$ 2.999,17</b>	<b>R\$ 335,16</b>	<b>R\$ 222,55</b>	<b>R\$ 928,27</b>	<b>R\$ 405,58</b>	<b>R\$ 329,03</b>	<b>R\$ 1.515,59</b>	<b>R\$ 248,18</b>	<b>R\$ 5.219,76</b>	
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 16.216,47</b>	<b>R\$ 2.228,73</b>	<b>R\$ 1.715,95</b>	<b>R\$ 5.419,81</b>	<b>R\$ 2.601,19</b>	<b>R\$ 2.193,02</b>	<b>R\$ 8.238,34</b>	<b>R\$ 1.683,48</b>	<b>R\$ 30.375,18</b>	

São Paulo, ABRIL de 2012.

*[Assinatura]*  
 Centro de Estudos e Pesquisas Dr. João Amorim  
 Superintendente  
 Centro de Estudos e Pesquisas  
 Dr. João Amorim